



CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
PREFEITO: Luiz Fernando Machado - CPF nº 892.199.615-04
CNPJ: nº 50.980.432/0001-84
PRESIDENTE: Renê José Tomasetto - CPF nº 317.581.188-49
PROCESSO: nº 35.833-3/2018
OBJETO: Parceria, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público, consubstanciado no planejamento, na organização e gestão da 36ª Festa da Uva e VII Expo Vinhos Jundiá, com padrão de excelência e qualidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.23.0188.2057.3.3.90.39.00.0.0000 fonte vinculada 5703
VALOR: R\$ 700.819,48 (setecentos mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
ASSINATURA: 16.01.2019

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA
PROCESSO: nº 20.887-8/2017
OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2019, substitui o Plano de Trabalho a partir de janeiro de 2019 e adita o valor estimativo total de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais)
ASSINATURA: 15.01.2019

EXTRATO

TERMO ADITIVO IV AO CONVÊNIO Nº 09/2016, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ
PROCESSO: nº 17.285-2/2016
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do Convênio nº 09/2016 por mais 10 (dez) meses, contados a partir de 1º de março de 2019 e substitui o Plano de Trabalho.
VALOR: Estimativo total de R\$ 19.868.370,00 (dezenove milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta reais) a partir de novembro de 2018 a fevereiro de 2019, e o valor de R\$ 52.375.151,70 (cinquenta e dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos) a partir de março de 2019 a dezembro de 2019; as despesas decorrentes do presente aditivo financiadas com recursos públicos correrão à conta das dotações orçamentárias: 51.01.10.302.0191.8516.3.3.90.39.00.0000 e 51.01.10.302.0191.8516.3.3.90.39.00.5001.
ASSINATURA: 28.12.18

PORTARIAS

PORTARIA Nº 16, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.439-5/2018, -----

D E S I G N A, para integrar a COMISSÃO DE SELEÇÃO, prevista no inciso X do art. 2º e nos §§ 1º e 2º do art. 27 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e disciplinada no art. 14 e seguintes do Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, SILVIA HELENA NATAL, titular, e SOLANGE CORDEIRO DE VASCONCELOS suplente, representantes da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social; JETER EUGENIO, titular, e MARIA NATALINA PAGANOTTI PICCHI, suplente, representantes da Unidade de Gestão de Educação; GERMANO HELIO SGARIONI, titular, e SIMONE BRAZ SANTOS, suplente, representantes da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas; JANAINA DE CARVALHO SANT'ANNA ERMANI e RODRIGO PIEROBON RODRIGUES, titulares, e LUCIANA JANUARIA BARBOSA e LUIS AUGUSTO ZAMBON, suplentes, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para desempenharem as funções legais no procedimento de escolha das organizações da sociedade civil, em todos os procedimentos em que se aplique a Lei Federal supramencionada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, e

PORTARIAS

publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 33.965-5/2018, -----

D E S I G N A, para integrar a COMISSÃO JULGADORA do VI Concurso de Fotografia: "Adegas de Jundiá: a arte na elaboração dos vinhos há mais de um século", conforme Edital de Concurso nº 006, de 19 de novembro de 2018, JOSÉ JACOB CARBONARI e WISLER JOSÉ NEGRÃO SERIGATTO, representantes do Setor Agrícola; RODRIGO PALLADINO e VERA GONÇALVES DA SILVA, representantes da área de Comunicação e Fotografia da Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão; SILVIA REGINA REIS SANTAELLA, representante do Departamento de Agronegócio da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo; MARCELA ROBERTA MORO, representante do Departamento de Fomento ao Turismo da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo; JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA e WILSON FELIPE SOUZA PAULETO, representantes da Unidade de Gestão de Cultura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2019.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

FEBRE AMARELA

Jundiá é área de risco de transmissão de febre amarela, por isso, é fundamental que todos sejam vacinados.

A febre amarela é transmitida por mosquitos. A vacinação está disponível nos postos de saúde.

JUNDIAÍ NÃO REGISTRA CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DA DOENÇA EM HUMANOS.

VACINE-SE CONTRA A FEBRE AMARELA

PREFEITURA DE OLHO NO SEU BEM-ESTAR

